

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO BNB/FUNDECI 2022.0022 DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEPBA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE UMA BIORREFINARIA DE MICROALGAS PARA RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS SUPERFICIAIS NO SEMIÁRIDO BAIANO”.

O **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, em que a União detém a maioria do seu capital social, criada pela Lei N° 1.649, de 19/07/52, inscrita no CNPJ sob o N° 07.237.373/0001-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza (CE), neste ato representado por seu Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Sr. **IRENALDO RUBENS NUNES SOARES**, brasileiro, casado, com endereço profissional na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza (CE), portador da Cédula de Identidade N° 20079221453 SSP/CE, CPF N° 289.263.663-91 e pela Gerente do Ambiente de Desenvolvimento Territorial e de Fundos de Pesquisa, Sra. **LAURINDALUIZA SOARES DE MACÊDO**, brasileira, divorciada, com endereço profissional na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza (CE), portadora da Cédula de Identidade N° 1.542.891 SSP/RN, CPF N° 009.764.434-06, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEPBA**, fundação privada, com sede na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Bairro Federação, CEP 40.210-700, Salvador (BA), CNPJ sob o N° 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Secretário Geral, Sr. **CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES**, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Bairro Federação, CEP 40.210-700, Salvador (BA), portador da Cédula de Identidade N° 03.115.286-43 SSP/BA, CPF N° 433.792.815-49, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, autarquia federal, com sede na Rua Doutor Augusto Viana, s/n, Bairro Canela, CEP 40.110-060, Salvador (BA), CNPJ sob o N° 15.180.714/0001-04, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Cândido Portinari, 277, Apto. 402, Bairro Barra, CEP 40.140-440, Salvador (BA), portador da Cédula de Identidade N° 00.620.232-25 SSP/BA, CPF N° 085.073.925-04, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDECI/2022.0022** assinado em 17/11/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **CONVÊNIO BNB/FUNDECI 2022.0022** - “Desenvolvimento de uma biorrefinaria de microalgas para recuperação de mananciais superficiais no semiárido baiano”, por mais 12 (doze) meses.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As justificativas para a prorrogação do prazo de vigência encontram-se na Solicitação de Prorrogação, datada de 29/09/2025, apresentada pela **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o Prazo de Vigência do presente Convênio até o dia 17/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O **CONCEDENTE** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, em forma de extrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a decorrer da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA DIGITAL E/OU ELETRÔNICA:

As Partes concordam e reconhecem que:

- a) Este instrumento pode, a critério das partes, ser assinado de forma digital e/ou eletrônica, nos termos da legislação vigente, e que o instrumento assinado de forma digital e/ou eletrônica é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito;
- b) Qualquer eventual divergência entre as datas consignadas no texto deste instrumento e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização digital e/ou eletrônica existe apenas em virtude de expedientes e limitações meramente operacionais, prevalecendo para todos os fins de direito as datas consignadas no texto do instrumento para reger os eventos deste Termo Aditivo.
- c) Na forma do Artigo 784, Parágrafo 4º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015 alterada pela Lei nº 14.620/2023), ficam dispensadas as assinaturas de testemunhas quando a integridade do instrumento for conferida por provedor de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Convênio ora aditado, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por se acharem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento digitalmente para todos os fins de direito.

Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2025.

PELO CONCEDENTE:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

IRENALDO RUBENS NUNES SOARES
Superintendente de Políticas de
Desenvolvimento Sustentável

LAURINDALUIZA SOARES DE MACÊDO
Gerente do Ambiente de Desenvolvimento
Territorial e de Fundos de Pesquisa

PELA CONVENIENTE:
**FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA
BAHIA - FEPBA**

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Secretário Geral

PELA EXECUTORA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-
UFBA**

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

ANEXO

Novo cronograma de execução:												
Atividades	Ano I											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1.1. Construção da biorrefinaria para tratamento de águas residuais com microalgas e biofibras												
4.1.1. Realização de Reunião ampliada para apresentação do projeto												
2.1.2. Avaliação qualitativa e quantitativa da bacia hidrográfica para seleção do local												
2.2.1. Realização de 4 análises da densidade celular de microalgas												
2.1.1. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas residuais contaminadas												
4.1.2. Realização do 1º Seminário com temas ambientais para a população local												
1.2.1. Isolamento e propagação de espécies de microalgas para testes quanto à eficiência de remoção												
1.1.2. Realização de testes da biorrefinaria construída em laboratório												
1.2.2. Seleção de cepas de espécies com maior capacidade de fitorremediação e de biofibras adsorptivas												
2.1.3. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas pós tratamento												
2.3.1. Realização de 2 Análise quantitativa de compostos químicos na biomassa gerada após tratamento												
4.1.3. Realização do 2º Seminário com temas ambientais para a população local												
1. Elaboração e entrega ao Banco da Prestação de Contas Parcial - Relatório Técnico e Financeiro												
2.3.2. Realização de 2 Análises qualitativa de compostos químicos na biomassa após tratamento das águas												
4.1.4. Realização do 3º Seminário com temas ambientais para a população local												
2.1.4. Realização de análises físico-química e microbiológica da água pós-tratamento in situ												
3.1.2. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) da biorrefinaria instalada in situ												
3.1.1. Instalação da biorrefinaria em local definitivo												
3.2.1. Produção de biodiesel a partir da biomassa resultante da fitorremediação												
3.2.2. Produção de biopolímero a partir da biomassa resultante da fitorremediação												

3.2.3. Produção de biohidrogênio a partir da biomassa resultante da fitorremediação												
3.2.4. Produção de biofertilizante a partir da biomassa resultante da fitorremediação												
3.2.5. Desenvolvimento dos protocolos (procedimento operacional padrão) para produção de bioprodutos												
4.1.5. Realização de Reunião ampliada para apresentação dos resultados do projeto												
4.1.6. Realização de Reunião com a secretaria de agricultura municipal para fomentar o associativismo												

Atividades	Ano II											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1.1. Construção da biorrefinaria para tratamento de águas residuais com microalgas e biofibras												
4.1.1. Realização de Reunião ampliada para apresentação do projeto												
2.1.2. Avaliação qualitativa e quantitativa da bacia hidrográfica para seleção do local												
2.2.1. Realização de 4 análises da densidade celular de microalgas												
2.1.1. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas residuais contaminadas												
4.1.2. Realização do 1º Seminário com temas ambientais para a população local												
1.2.1. Isolamento e propagação de espécies de microalgas para testes quanto à eficiência de remoção												
1.1.2. Realização de testes da biorrefinaria construída em laboratório												
1.2.2. Seleção de cepas de espécies com maior capacidade de fitorremediação e de biofibras adsorptivas												
2.1.3. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas pós tratamento												
2.3.1. Realização de 2 Análise quantitativa de compostos químicos na biomassa gerada após tratamento												
4.1.3. Realização do 2º Seminário com temas ambientais para a população local												
1. Elaboração e entrega ao Banco da Prestação de Contas Parcial - Relatório Técnico e Financeiro												
2.3.2. Realização de 2 Análises qualitativa de compostos químicos na biomassa após tratamento das águas												
4.1.4. Realização do 3º Seminário com temas ambientais para a população local												
2.1.4. Realização de análises físico-química e microbiológica da água pós-tratamento in situ												

3.1.2. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) da biorrefinaria instalada in situ													
3.1.1. Instalação da biorrefinaria em local definitivo													
3.2.1. Produção de biodiesel a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.2. Produção de biopolímero a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.3. Produção de biohidrogênio a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.4. Produção de biofertilizante a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.5. Desenvolvimento dos protocolos (procedimento operacional padrão) para produção de bioprodutos													
4.1.5. Realização de Reunião ampliada para apresentação dos resultados do projeto													
4.1.6. Realização de Reunião com a secretaria de agricultura municipal para fomentar o associativismo													

Atividades	Ano III											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1.1. Construção da biorrefinaria para tratamento de águas residuais com microalgas e biofibras												
4.1.1. Realização de Reunião ampliada para apresentação do projeto												
2.1.2. Avaliação qualitativa e quantitativa da bacia hidrográfica para seleção do local												
2.2.1. Realização de 4 análises da densidade celular de microalgas												
2.1.1. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas residuais contaminadas												
4.1.2. Realização do 1º Seminário com temas ambientais para a população local												
1.2.1. Isolamento e propagação de espécies de microalgas para testes quanto à eficiência de remoção												
1.1.2. Realização de testes da biorrefinaria construída em laboratório												
1.2.2. Seleção de cepas de espécies com maior capacidade de fitorremediação e de biofibras adsorptivas												
2.1.3. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas pós tratamento												
2.3.1. Realização de 2 Análise quantitativa de compostos químicos na biomassa gerada após tratamento												
4.1.3. Realização do 2º Seminário com temas ambientais para a população local												
1. Elaboração e entrega ao Banco da Prestação de Contas Parcial - Relatório												

Técnico e Financeiro													
2.3.2. Realização de 2 Análises qualitativa de compostos químicos na biomassa após tratamento das águas													
4.1.4. Realização do 3º Seminário com temas ambientais para a população local													
2.1.4. Realização de análises físico-química e microbiológica da água pós-tratamento in situ													
3.1.2. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) da biorrefinaria instalada in situ													
3.1.1. Instalação da biorrefinaria em local definitivo													
3.2.1. Produção de biodiesel a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.2. Produção de biopolímero a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.3. Produção de biohidrogênio a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.4. Produção de biofertilizante a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.5. Desenvolvimento dos protocolos (procedimento operacional padrão) para produção de bioprodutos													
4.1.5. Realização de Reunião ampliada para apresentação dos resultados do projeto													
4.1.6. Realização de Reunião com a secretaria de agricultura municipal para fomentar o associativismo													

Atividades	Ano IV											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1.1. Construção da biorrefinaria para tratamento de águas residuais com microalgas e biofibras												
4.1.1. Realização de Reunião ampliada para apresentação do projeto												
2.1.2. Avaliação qualitativa e quantitativa da bacia hidrográfica para seleção do local												
2.2.1. Realização de 4 análises da densidade celular de microalgas												
2.1.1. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas residuais contaminadas												
4.1.2. Realização do 1º Seminário com temas ambientais para a população local												
1.2.1. Isolamento e propagação de espécies de microalgas para testes quanto à eficiência de remoção												
1.1.2. Realização de testes da biorrefinaria construída em laboratório												
1.2.2. Seleção de cepas de espécies com maior capacidade de fitorremediação e de biofibras adsorptivas												
2.1.3. Realização de 2 análises (físico-química e microbiológica) das águas pós												

tratamento													
2.3.1. Realização de 2 Análise quantitativa de compostos químicos na biomassa gerada após tratamento													
4.1.3. Realização do 2º Seminário com temas ambientais para a população local													
1. Elaboração e entrega ao Banco da Prestação de Contas Parcial - Relatório Técnico e Financeiro													
2.3.2. Realização de 2 Análises qualitativa de compostos químicos na biomassa após tratamento das águas													
4.1.4. Realização do 3º Seminário com temas ambientais para a população local													
2.1.4. Realização de análises físico-química e microbiológica da água pós-tratamento in situ													
3.1.2. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) da biorrefinaria instalada in situ													
3.1.1. Instalação da biorrefinaria em local definitivo													
3.2.1. Produção de biodiesel a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.2. Produção de biopolímero a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.3. Produção de biohidrogênio a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.4. Produção de biofertilizante a partir da biomassa resultante da fitorremediação													
3.2.5. Desenvolvimento dos protocolos (procedimento operacional padrão) para produção de bioprodutos													
4.1.5. Realização de Reunião ampliada para apresentação dos resultados do projeto													
4.1.6. Realização de Reunião com a secretaria de agricultura municipal para fomentar o associativismo													